

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto
PL 417/2010

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Altera a redação da Lei nº 9.183, de 22 de junho de 2010, e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende alterar a redação da Lei nº 9.183, de 22 de junho de 2010, adequando-a à Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21 de agosto de 2006 e art. 23 do Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 22 de setembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro